



**DECRETO Nº 4.469, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a substituição de membro nomeado através do Decreto nº 4.078 de 17 de Novembro de 2022, que Dispõe sobre a instituição da comissão paritária de controle e fiscalização do convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Bento do Sapucaí, visando, a implantação de Atividade Delegada, com o emprego de policiais militares.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita do Município de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no disposto na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada em substituição ao Sr. Rafael Barbosa de Aguiar – Secretário de Planejamento, Convênios e Assuntos Estratégicos, conforme Artigo 1º, I, alínea b, do Decreto nº 4.078 de 17 de Novembro de 2022, a Sra. **Adriana de Fátima Silva - Secretária de Planejamento, Convênios e Assuntos Estratégicos**, que atuará como membro representante do Município.

**Art. 2º** - Ficam inalterados os demais membros nomeados e demais disposições do Decreto 4.078 de 17 de Novembro de 2022 e 4.132 de 08 de Fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 02 de Setembro de 2024.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

**CAROLINA RIBEIRO SILVA**  
Secretária de Governo e Administração